

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1558/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0093143/2024-31
PROCESSO N.º 1260.01.0092770/2024-14

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 856, de 15 de julho de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), a partir de 25 de julho de 2023, e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Mater Dei - Unidade II, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 89, Centro, em Três Corações, todos pelo prazo 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/08/2025